



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 10 - NÚMERO 541 - BERTIOGA/SP - 29 DE DEZEMBRO DE 2012

RÉVEILLON

Baile de Réveillon na Praça de Eventos (Centro), Shows Pirotécnicos e Música, também no Indaiá e Boracéia

O novo ano será recepcionado com uma ampla e diversificada programação, especialmente elaborada pela Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, para divertir e proporcionar entretenimento a munícipes e aos milhares de turistas que, anualmente, visitam o Município nesta época do ano.

A festividade começa no dia 31, com muita música e animação, a partir das 22h, na Praça de Eventos, na Praia da Enseada (Centro), onde estará montada uma ampla tenda/galpão, com toda infraestrutura.

A novidade deste ano será o "Baile de Réveillon", com a animação da Meduza's Band que, com repertório eclético de samba, pagode, forró universitário, sertanejo, marchas de carnaval, axé music, pop rock, anos 60, entre outros ritmos, fará a alegria de milhares de pessoas que estão sendo esperadas para curtir o "Show da Virada".

O "Baile de Réveillon" terá início após a esperada contagem regressiva, que acontecerá faltando alguns segundos para a meia noite, e a tradicional queima de fogos e shows pirotécnicos, com duração estimada em 15 minutos, dando as boas vindas a 2013.

Cantão do Indaiá e Boracéia comemoram o Ano Novo

A chegada de 2013 também será comemorada com muita alegria e animação no Jardim Indaiá, no Cantão.

No local, a Prefeitura de Bertiooga estará disponibilizando um trio elétrico com DJ na faixa de areia, a partir das 22h.

Com músicas e ritmos diversos, a programação animará o público, munícipes e turistas, que estarão comemorando a virada do ano em clima de festa e alto astral.

A Prefeitura de Bertiooga ampliou a programação para a virada do ano, além do Centro e Jardim Indaiá, a festa acontecerá, simultaneamente, em Boracéia.

No bairro, dia 31, a partir das 23 horas, um trio elétrico com DJ estará em frente ao Condomínio Morada da Praia animando munícipes e turistas, que estarão na orla da praia à espera de 2013.

Com músicas em ritmos diversos, a programação contará com a tradicional contagem regressiva, faltando apenas segundos para a meia noite, dando as boas vindas ao Ano Novo com a tão esperada queima de fogos e show pirotécnico.

Divirta-se com responsabilidade. Comemore. Feliz Ano Novo!



CONSELHOS MUNICIPAIS

CALENDÁRIO ANUAL 2013 CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA MULHER

Apresente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, torna público o **CALENDÁRIO ANUAL 2013**, para as **REUNIÕES ORDINÁRIAS** do Conselho. As reuniões serão sempre, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

MÊS	DATA
JANEIRO	08
FEVEREIRO	19
MARÇO	12
ABRIL	09
MAIO	14
JUNHO	11
JULHO	16
AGOSTO	13
SETEMBRO	10
OUTUBRO	08
NOVEMBRO	12
DEZEMBRO	10

Lucia Maria de Campos
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CALENDÁRIO 2013 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Condefi), no uso de suas atribuições, torna público o calendário anual de todas as **REUNIÕES ORDINÁRIAS** deste conselho a serem realizadas em 2013. As reuniões acontecerão sempre às 9 horas, no Espaço Cidadão, que fica na Avenida Anchieta, 392 – Centro. Informações: (13) 3317-5813

Mês	Data	Mês	Data
Janeiro	30	Fevereiro	27
Março	27	Abril	24
Maio	22	Junho	26
Julho	31	Agosto	28
Setembro	25	Outubro	30
Novembro	27	Dezembro	18

José Augusto Coelho Filho
Presidente

CALENDÁRIO 2013 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o calendário anual de **REUNIÕES ORDINÁRIAS** a ser realizada sempre às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais. As alterações serão previamente divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM).

Mês	Data	Mês	Data
Janeiro	31	Fevereiro	28
Março	28	Abril	25
Maio	28	Junho	27
Julho	25	Agosto	29
Setembro	26	Outubro	31
Novembro	28	Dezembro	26

Elisa Selvo Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de BertioGA

CALENDÁRIO ANUAL CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, no uso de suas atribuições, torna pública as datas das **REUNIÕES ORDINÁRIAS** a serem realizadas sempre na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Vila Itapanhaú.

MÊS	DATA	MÊS	DATA
JANEIRO	23 - 17 horas	FEVEREIRO	20 - 17 horas
MARÇO	20 - 17 horas	ABRIL	17 - 17 horas
MAIO	15 - 17 horas	JUNHO	19 - 17 horas
JULHO	17 - 17 horas	AGOSTO	21 - 17 horas
SETEMBRO	18 - 17 horas	OUTUBRO	16 - 17 horas
NOVEMBRO	20 - 17 horas	DEZEMBRO	18 - 17 horas

Regina Reiche
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

CALENDÁRIO ANUAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública as datas das **REUNIÕES ORDINÁRIAS** a serem realizadas sempre às 18 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Vila Itapanhaú.

Mês	Data	Mês	Data
Janeiro	24	Fevereiro	21
Março	21	Abril	18
Maio	23	Junho	20
Julho	18	Agosto	22
Setembro	19	Outubro	24
Novembro	21	Dezembro	19

Paulo Braga de Oliveira
Presidente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de BertioGA, no uso de suas atribuições, torna público o calendário de **REUNIÕES ORDINÁRIAS** para o

ano de 2013. As mesmas ocorrerão sempre às 14 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

Mês	Dias
Janeiro	09, 16
Fevereiro	06, 20
Março	06, 20
Abril	03, 17
Maio	08, 22
Junho	05, 19
Julho	03, 17
Agosto	07, 21
Setembro	04, 18
Outubro	02, 16
Novembro	06, 20
Dezembro	04, 18

Ronaldo Mendes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

DIVIDA ATIVA

COMUNICADO Nº 002/2012 - DIVAT

Comunicamos a todos os contribuintes, que os carnês emitidos pela DIVIDA ATIVA, com vencimento entre 01/01/2013 a 19/01/2013, tiveram o seu vencimentos prorrogados para o dia 20/01/2013.

REGIS B. DOS SANTOS
Chefe do Setor de Divida Ativa

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

HORÁRIO DE TRABALHO AOS AMBULANTES DA ORLA DA PRAIA

Os ambulantes da orla da praia poderão trabalhar em seu próprio ponto até as 22:00 horas, com tolerância máxima até as 22:30 horas, do dia 30/12/2012 até o dia 30/01/2013. Aqueles que desrespeitarem e permanecerem trabalhando além do horário permitido, estarão sujeitos às penalidades legais.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO 16/12 À 28/12/2012

7152/12	Josileide Alves dos Santos	Deferido
523/98	Lucas Gabriel Lopes	Deferido
1086/11	Alciano Simões de Oliveira	Deferido
1788/98	Albaniza Filgueira A., Ferreira	Deferido
10058/12	Manoel Coelho da Silva	Deferido
5702/12	Getulio José Allemão de Mello	Deferido
9993/12	Alciléia Simões de Oliveira Silva	Deferido
7889/12	Maria de Fátima Lourenço Marques	Deferido
10937/12	José João da Silva	Deferido
9995/12	Manoel Messias Gomes da Silva	Deferido
1429/05	Oswaldo Carreira	Deferido
9984/11	Rodrigo da Silva Costa	Cancelado Deferimento
9262/09	Irenilson da Silva	Cancelado Deferimento
2551/12	Severino Nunes Cavalcanti	Cancelado Deferimento
5967/12	Paola de Jesus Santos	Cancelado Deferimento

ODIVALDO NOGUEIRA DA SILVA FILHO
DIRETOR DE ABASTECIMENTO

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/12 PROCESSO Nº. 9955/12 HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando não ter sido solicitado prazo recursal da decisão do Presidente da Comissão de Licitação e Compras, homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/12, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em plano de mídia para o período de 04/01/2013 a 12/02/2013, tendo em vista a realização do Projeto Verão Azul, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos do município, adjudicando o objeto licitado à empresa TV Costa Norte Ltda. (CNPJ nº 60.820.750/0001-31) com o valor global de R\$ 172.500,00, para Plano de spot's de televisão e Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas (CNPJ nº 03.224.294/0001-23), com o valor global de R\$ 68.900,00, para Plano de spot's, testemunhais e link's

ao vivo de rádio, totalizando R\$ 241.400,00 (duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais).

BertioGA, 28 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATO DE ADITAMENTO

Proc. nº. 10.643/2011; Contratada: Construtural Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ Nº 68.224.948/0001-64; Objeto: I Aditamento de contrato referente à obra de drenagem e pavimentação na Região Central, no Município de BertioGA; Prazo: 90 dias; Data: 30/11/2012.

ARQTº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

RESOLUÇÃO S.E. Nº 15/2012

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar/2013 nas Escolas da Rede Municipal de Ensino”.

Prof.^a Antonia Aparecida Malafatti Matos, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente nos artigos 12, 13, 14 e 15;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 867, de 15/07/2009, que institui o Calendário de Datas Comemorativas associadas a Temas Ambientais do Município de BertioGA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1887, de 05/12/2012, que define o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2013;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Regimento Comum das Escolas Municipais e no Plano de Gestão Educacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal deverá elaborar seu Calendário Escolar/2013, assegurando participação da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

Art. 2º - Considerar-se-á dia letivo aquele em que for desenvolvida atividade prevista no Calendário Escolar e no Plano de Gestão Educacional, de participação obrigatória para o aluno e orientada por profissional habilitado.

Art. 3º - Cada Unidade Escolar deverá programar atividades em função de seus projetos, condições e necessidades locais, levando-se em conta as orientações, as datas e períodos comuns estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º - As Escolas Municipais que mantêm a Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental regular deverão assegurar turnos de 05 (cinco) horas diárias de efetivo trabalho escolar e também garantir:

I – Carga horária anual de 1000 (mil) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

II – A recuperação contínua e paralela definida no Plano de Gestão Educacional (Ensino Fundamental);

III – A obrigatoriedade de proceder à adequação do Calendário Escolar, na ocorrência de suspensão ou outra forma de descaracterização de dia letivo.

Art. 5º - São datas e períodos comuns:

I – Férias do corpo docente/discente no período compreendido entre 02/01 a 31/01;

II – Início das aulas em: 04/02;

III – Organização do Ano Letivo:

ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL IV, V e VI

1º Bimestre – 04/02 a 30/04;

2º Bimestre – 02/05 a 05/07;

3º Bimestre – 25/07 a 30/09;

4º Bimestre – 01/10 a 19/12;

Avaliação Final do Trabalho Pedagógico – 20/12.

EDUCAÇÃO INFANTIL I, II e III

1º Bimestre – 07/01 a 30/04;

2º Bimestre – 02/05 a 05/07;

3º Bimestre – 25/07 a 30/09;

4º Bimestre – 01/10 a 19/12;

Avaliação Final do Trabalho Pedagógico – 20/12.

IV – Recessos do corpo docente/discente:

a) período compreendido entre: 10 a 19/07;

b) período compreendido entre: 23 a 27/12.

V – Planejamento: 01, 14 e 15/02.

VI – Formação Pedagógica: 22, 23 e 24/07.

VII – Feriados Municipais:

a) 19/05 – Emancipação Político-Administrativa;

b) 24/06 – São João – Padroeiro da Cidade;

c) 28/10 – Dia do Funcionário Público.

VIII – Feriado Estadual: 09/07 (Revolução Constitucionalista de 1932).

IX – Feriados Nacionais:

a) 01/01 – Confraternização Universal;

b) 12/02 – Carnaval;

c) 29/03 – Paixão de Cristo;

d) 21/04 – Tiradentes;

Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável
 Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901
 Vila Itapanhaú - BertioGA - CEP 11.250-000
 Telefone 3319.8009
 Tiragem 5.000 exemplares

Textos: Sérgio Magri e Maria Izabel Rodrigues

Impressão e Distribuição

Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela

Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,3225

